



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº001/94

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

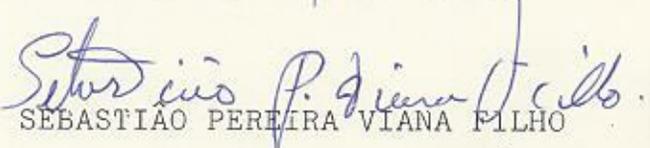
- Art. 1º - Ficam reajustados em mais 70%(setenta por cento), sobre os valores vigentes em dezembro de 1993, os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal que exercem Cargos efetivo e Comissionados, inclusive Função Comissionada.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

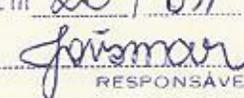
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

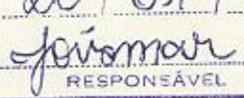
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 20 de janeiro de 1994.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Registrado no livro n.º 002
às folhas 31 e 31V.
em 20/01/94
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
em 20/01/94
 RESPONSÁVEL